



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.202

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o teor do Ofício nº. PJ 203/2015, de 18/06/2015, subscrito pela Coordenadora de Controle Administrativo da Advocacia Geral do Município, confeccionado sob a orientação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, solicitando o remanejamento de servidor público; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a expedição dos atos relativos à vida funcional dos servidores públicos municipais, visando à organização e o atendimento aos serviços prestados à coletividade por cada Órgão que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG; **considerando** a carência de profissional da área de “Serviços Gerais” apurada junto a Advocacia Geral do Município; **considerando** que ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Srª. **ADRIANA BASSANE MARCOS**, servidora pública municipal concursada, nomeada para o cargo de “Operador de Serviços Gerais”, através do Decreto nº. 1.352, de 30/06/2000, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando a exercer as funções do cargo para o qual foi aprovado em Concurso Público, junto a Advocacia Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, de 18 de junho de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretária Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als